



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO
EM 14/06/19
ASSINATURA

LEI N.º 845/2019.

Dispõe sobre a alteração na Lei Orçamentária Anual referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Educação, pertencente a Administração Direta da Prefeitura de Canaã dos Carajás, mediante a previsão de novos recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional Especial ao orçamento do Município de Canaã dos Carajás, no valor de R\$ 1.105.390,00 (Um milhão cento e cinco mil trezentos e noventa reais), cuja finalidade é a compra de Kits de apoio didática de língua portuguesa e matemática.

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação.

Unidade Orçamentária: 1527 - Fundo Municipal de Educação.

Projeto Atividade: 12.361.1393 2.132 – Manter as Unidades de Ensino Fundamental.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Educação

Art. 2º. A cobertura das despesas acima mencionadas serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundo do termo de compromisso PAR nº 201900076-8, na fonte 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de



Estado do Pará
Governo do Município de Canaã dos Carajás
Adm.: 2017/2020

Repasse Vinculados à Educação, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal